



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 364, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº2784/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27/5 a 29/5/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/5 a 30/5/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 168/2013.

Ressalto que, somente no período de **27/5 a 29/5/2013**, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº485/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES